

Ata do Pregão Presencial nº 002/2022, Procedimento Administrativo nº 516/2022 - Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das 09h:30min., na sala de Audiências da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Águia Branca, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela nº 18.802/2022, de 03 de janeiro de 2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial n.º 002/2022, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM DIVERSOS EVENTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL**, de acordo com as condições do respectivo Edital. No horário definido no Edital (09:30h), o pregoeiro procedeu inicialmente o período de **identificação/credenciamento** das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, tendo constatado a participação das seguintes empresas: **CH FROLICH PRODUÇÕES E EVENTOS** (Carlos Henrique Frolich) e **EDMAR RODRIGUES DOS PASSOS – MEI** (Edmar Rodrigues dos Passos). As empresas licitantes comprovaram, de acordo com o Edital, estarem enquadradas como Microempresa e Microempreendedor Individual, respectivamente. A partir das 10h00min, conforme estabelecido no Edital, o pregoeiro abriu oficialmente a sessão, comunicando aos presentes as regras da licitação, informou-os sobre os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer um deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida, foram abertos os **envelopes contendo as propostas de preços** que foram submetidas à equipe de apoio para análise de seus conteúdos, sendo os preços da proposta escrita apresentada pela licitante, registrados fielmente no Sistema de Compras e Licitações da PMAB, cuja proposta encontra-se devidamente anexadas nos autos do processo licitatório. O Pregoeiro emitiu seu juízo geral, não havendo nenhuma manifestação contrária, concordando os licitantes com a análise do Pregoeiro, passando-se para a etapa de lances verbais na qual foi utilizado o disposto no inciso VIII e IX do art. 4º do Regulamento de Pregão. Os representantes credenciados se recusaram em ofertar lances mesmo com a insistência do Pregoeiro, alegando que os preços já estão de acordo com os preços praticados no mercado. Diante dois fatos, o pregoeiro registrou os seguintes preços totais: **CH FROLICH PRODUÇÕES E EVENTOS**, item 01 R\$ 26.000,00 e item 02 R\$ 50.000,00, totalizando R\$ 76.000,00. **EDMAR RODRIGUES DOS PASSOS – MEI**, item 01 R\$ 24.000,00 e item 02 R\$ 46.000,00, totalizando R\$ 70.000,00, conforme relatórios anexos. Encerrada a fase de lances, foi aberto o **envelope de documentação** da empresa vencedora para verificação do atendimento às condições de habilitação exigidas no edital. Da análise das documentações apresentadas verificou-se que a empresa vencedora cumpriu com todas as exigências do Edital, inclusive quanto à verificação eletrônica das certidões, ficando habilitada neste certame. Finalizada a etapa de análise da proposta de preços e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarou vencedora a empresa **EDMAR RODRIGUES DOS PASSOS – MEI** em todos os itens do Anexo I, pelo valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme relatórios anexos. Concluímos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 002/2022, com base na atribuição descrita no inciso IV do art. 3º do Regulamento do Pregão, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto às documentações exigidas; 3) os preços ofertados estão dentro dos limites praticados no mercado, de acordo com os valores informados nos autos; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes na intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Na qualidade de Pregoeiro adjudico o resultado do presente Pregão.

Águia Branca/ES, dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois

JOÃO BATISTA REGATTIERI
PREGOEIRO

AUDINES ANGELO
EQUIPE DE APOIO

JOSÉ BORGES
EQUIPE DE APOIO

REGINALDO QUIUQUI
EQUIPE DE APOIO

CARLOS HENRIQUE FROLICH
CH FROLICH PRODUÇÕES E EVENTOS

EDMAR RODRIGUES DOS PASSOS
EDMAR RODRIGUES DOS PASSOS – MEI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 516/2022

Pregão Presencial nº: 002/2022.

Tendo em vista o que consta nos Processo Administrativo nº: 516/2022, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial, especificada acima, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM DIVERSOS EVENTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL**, adotando como critério de julgamento o menor preço (por item) e em face ao julgamento disposto em ata pela Comissão de Pregão, tendo por base o que consta na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 que instituiu o Pregão como modalidade de Licitação, na qualidade de pregoeiro **ADJUDICO**, conforme Ata e Relatório final de vencedores, o resultado da presente licitação a favor da empresa **EDMAR RODRIGUES DOS PASSOS – MEI** -R\$ 70.000,00.

Águia Branca - ES, 18 de fevereiro de 2022.

JOÃO BATISTA REGATTIERI

Pregoeiro
